



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2021/PRPG/UFG

Processo nº 23070.017965/2021-46

Goiânia, 08 de abril de 2021.

Aos

Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em:

- **Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro/IPTSP**
- **Ciências Biológicas/ICB**
- **Comunicação/FIC**
- **Direito Agrário/FD**
- **Enfermagem/FEN**
- **Letras e Linguística/FL**
- **Odontologia/FO**

Assunto: Orientações para o recebimento de estudantes da 10ª Edição do Programa PAEC/OEA-GCUB.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.017965/2021-46.

Prezado(a) Coordenador(a),

1. Em primeiro lugar, reiteramos os nossos agradecimentos pela participação do seu PPG na 10ª Edição do Programa PAEC/OEA-GCUB. Em breve receberemos os estudantes selecionados, os quais certamente irão contribuir para o compartilhamento e a difusão do conhecimento produzido e para o fortalecimento da internacionalização do Sistema de Pós-graduação da Universidade Federal de Goiás.
2. Nesta edição do Programa, a UFG receberá oito estudantes internacionais, provenientes de diversos países da América Latina e Caribe. As cartas de aceite dos estudantes selecionados para os seus PPGs já foram enviadas para que eles iniciem os procedimentos para a obtenção do Visto e a vinda para o Brasil.
3. O êxito do acolhimento e da inserção desses estudantes internacionais é fundamental para consolidar a imagem positiva dos PPGs e da UFG no exterior. Isso poderá ampliar o interesse dos profissionais de outros países em cursar a Pós-Graduação em nossa instituição. Pode, ainda, gerar a formação de vínculos e sensação de pertencimento dos novos ingressantes, os quais, no futuro, podem se constituir em parceiros de pesquisas em rede.
4. Nesse contexto lembramos que:

I - A partir do envio das “Cartas de Aceite”, todos os contatos e informações devem ser realizados pelos PPGs diretamente com seus respectivos estudantes, incluindo, entre outros, informações preliminares sobre o Brasil, Goiânia, a UFG, o PPG. Devem ser fornecidas aos estudantes orientações sobre matrículas, regras e demais procedimentos realizados pelo PPG. Além disso, recomendamos o acolhimento preliminar virtual no PPG e apresentação/inserção/socialização com estudantes e docentes.

II - Devido à situação da pandemia em que o mundo se encontra, é recomendável que a vinda do estudante ocorra após esse período de calamidade; assim, deverão ser acordadas com o estudante atividades que possam ser realizadas de forma remota ou à distância (disciplinas, interação com o orientador, elaboração/ refinamento projeto de pesquisa, dentre outras).

III - Os Programas devem honrar o compromisso acordado anteriormente, de disponibilizar uma das suas cotas de bolsa de demanda social para implementação assim que o estudante chegar ao Brasil. Reiteramos que, em função da crise orçamentária, a UFG não dispõe de recursos próprios para o pagamento de bolsas. Dessa forma, o PPG deve estar atento para que na data definida, juntamente com o estudante, para a sua chegada ao Brasil, em Goiânia, esteja disponível a bolsa de estudo para ser implementada ao mesmo. Alertamos que, de forma alguma o estudante pode chegar ao Brasil sem que a bolsa (cota do programa) esteja disponível para imediata implementação.

IV - Os Programas devem dar todo apoio à chegada dos estudantes ao Brasil e ao seu estabelecimento na cidade e, posteriormente, ambientação na UFG. Recomendamos que o PPG se organize, inclusive mobilizando os estudantes brasileiros para recepcionar os colegas (acolhimento no aeroporto, hospedagem provisória, indicação de locais para aquisição de gêneros de primeira necessidade e lazer. Orientações sobre como chegar à UFG, à sede do PPG, com quem falar, informações sobre o restaurante universitário, obtenção de documentos brasileiros para abertura de conta bancária, entre outras).

V - O PPG deve estar atento para outras informações e auxílios não mencionados anteriormente a e que os estudantes possam necessitar;

5. A PRPG deverá ser mantida informada sobre todos os procedimentos que serão realizados ou que estão em andamento. Os contatos realizados com o estudante poderão incluir em cópia o Assessor de Internacionalização, Prof. Paulo Ghedini, através do e-mail pcghedini@ufg.br . Ele estará à disposição para auxiliá-los sempre que for necessário.

6. Em data futura a PRPG promoverá um evento virtual ou presencial, a depender da situação da evolução da pandemia, para uma apresentação e recepção de boas-vindas aos estudantes do Programa PAEC/OEA – GCUB, com a presença dos Coordenadores dos respectivos PPGs onde estão inseridos.

7. Para obtenção de outras informações e esclarecimento de dúvidas entrar em contato com a assessoria de Internacionalização (Prof. Paulo Ghedini, pcghedini@ufg.br).

Cordialmente,

Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Pró-Reitor**, em 08/04/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1990381** e o código CRC **0D49EB38**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.017965/2021-46

SEI nº 1990381